



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

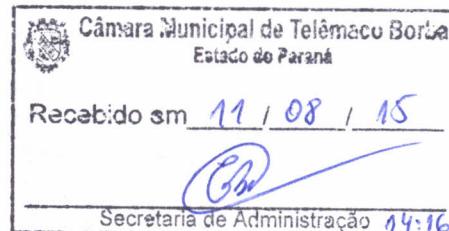
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 040/2015

Telêmaco Borba, 07 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento de 2015 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de investimentos em:

- **Material de Consumo:** Para aquisição de medicamentos injetáveis para PAM, insumos (materiais hospitalares como gazes, algodão, injeções, etc).
- **Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita:** aquisição de suplementos alimentares, fornecidos aos pacientes desta SMS.
- **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:** Pagamento de médicos que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.
- **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:** Pagamento de médicos que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal, através de Empresa.
-

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e
apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR